

1. A unidade técnica juntou aos autos os extratos da referida conta bancária, constantes do Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA), de onde verificou-se o ingresso de alguns recursos, sendo: o montante de R\$2.300,00, em desconformidade ao disposto no art. 7º, caput, c/c o art. 8º, parágrafos 1º e 2º, da Resolução TSE no 23.432/14; bem como de R\$4.409,35, em que consta a Câmara Municipal de Cariacica como depositante sem que o partido tenha identificado os doadores com a documentação comprobatória, sendo considerados, portanto, recursos de origem não identificada, eis que se enquadram no disposto do art. 13, parágrafo único, I, "a", da referida legislação.

2. Somente após a devida comprovação do recolhimento da quantia irregular ao Tesouro Nacional, no valor de R\$6.709,35 (seis mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos), o presente pedido de regularização poderá ser deferido.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, INDEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 27/03/2023.

DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, RELATOR

Diante de todo o exposto, INAUGURO DIVERGÊNCIA e voto pelo INDEFERIMENTO do presente pedido de regularização.

E é como respeitosamente voto, senhor presidente.

*

VOTOS

O Sr. DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO:-

Senhor Presidente, acompanho o voto de relatoria.

*

O Sr. JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES:-

Senhor Presidente, respeitosamente, acompanho a divergência inaugurada pelo Sr. Jurista Renan Sales Vanderlei.

*

ACOMPANHARAM O VOTO DO EMINENTE RELATOR:-

A Srª Juíza de Direito Isabella Rossi Naumann Chaves;

O Sr. Juiz de Direito Marcos Antônio Barbosa de Souza e

O Sr. Desembargador Presidente José Paulo Calmon Nogueira da Gama.

*

DECISÃO: Por maioria de votos, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

*

Presidência do Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama.

Presentes o Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho e os Juízes Renan Sales Vanderlei, Rogério Moreira Alves, Lauro Coimbra Martins, Isabella Rossi Naumann Chaves e Marcos Antônio Barbosa de Souza.

Presente também o Dr. Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, Procurador Regional Eleitoral.

cmv

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 244 DE 15/05/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301042

Descrição sintética do serviço a ser executado: 51º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, a ser realizado nos dias 24 a 26 de Maio do Corrente ano, em Macapá/AP.
Período do evento: De 24/05/2023 até 26/05/2023.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Macapá	AP	24/05/2023	27/05/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
NAMR CARLOS DE SOUZA FILHO							
Macapá	3	3,50	R\$ 700,00	R\$ 505,60	(R\$ 323,82)	R\$ 505,60	R\$ 2.126,18
		3,50					R\$ 2.126,18
PAULO CÉSAR DE CARVALHO							
Macapá	3	3,50	R\$ 665,00	R\$ 505,60	(R\$ 323,82)	R\$ 470,60	R\$ 2.038,68
		3,50					R\$ 2.038,68
							R\$ 4.164,86

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
NAMR CARLOS DE SOUZA FILHO	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 505,60	R\$ 2.126,18
PAULO CÉSAR DE CARVALHO	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 470,60	R\$ 2.038,68

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Gera

PORTARIA Nº 245 DE 15/05/2023